



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 36338009
e-mail: vania@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 018/2017

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e visando promover avaliação e ajustes no Orçamento, para o adequado fechamento do balanço da Instituição, relativo ao exercício de 2017,

RESOLVE:

1. Suspender, **a partir desta data e até 31/12/2017**, todos os procedimentos referentes a compras, no âmbito da Universidade.
2. Determinar que, em casos excepcionais e plenamente justificados, o procedimento deverá ser submetido à Pró-reitoria de Administração e aprovado pela Reitoria.
3. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 28 de agosto de 2017.


Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de agosto do ano dois mil e dezessete.


Vânia Cristina Ribeiro da Silva
Secretária da Reitoria